www.agazetanews.com.br | agazetaconesul.com

Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Ano XXXI - Amambai-MS

Edição 2962

TACURU Página 02

Equipe Cruzeirinho Sub-15 levanta a taça de campeã da 1ª Copa Santa Tereza

PARANHOS Página 02

Prefeito Donizete, vereador Hélio e secretários tomam café da manhã com servidores

CONE SUL Página 04

CPPM debate Fluxo de Atendimento e Enfrentamento à Violência Doméstica em Caarapó

AMAMBAI Página 03

Prefeitura promove oficinas culturais em parceria com a Câmara e Fundação de Cultura de MS

ESTADO Página 05

Governo de MS discute práticas inovadoras na gestão de pessoas do setor público

Cotação Dólar

	COMPRA	VENDA
Dólar Comercial	5,45	5,45
Dólar Turismo	5,47	5,65

MEGA-SENA

Mega Sena resultado dia 22/06/2024

13 16 17 34 41 47

Mega Sena Estimativa de prêmio

R$ 93.000.000,00

próximo concurso a ser realizado dia 25/06/2024

TEMPO

Previsão de hoje para Amambai

↑ 21º
↓ 11º

Manhã Tarde Noite

Quinta-feira - 27/06: ↑ 23º | ↓ 16º

Sexta-feira - 28/06: ↑ 30º | ↓ 13º

Sábado - 29/06: ↑ 16º | ↓ 3º

TACURU

Equipe Cruzeirinho Sub-15 levanta a taça de campeã da 1ª Copa Santa Tereza

Divulgação

A equipe Cruzeirinho Sub-15 levantou a taça de campeã, no último domingo, dia 23, da 1ª Copa Santa Tereza - Itaipu Binacional de Futebol Sub-9, 11, 13 e 15 anos, que aconteceu na cidade de Cascavel (PR).

Em partida bastante disputada, o Cruzeirinho empatou por 1×1, e levou a melhor sobre Cascavel na decisão dos pênaltis, com o placar de 4×2, se consagrando campeão.

Nas categorias Sub-9, 11 e 13, o Cruzeirinho se sagrou vice-campeão em todas as disputas contra as equipes de Cascavel.

O professor Claudinho agradece à Prefeitura Municipal de Tacuru por oferecer o transporte dos alunos até a cidade de Cascavel (PR), sendo levados 45 atletas para o campeonato - da área urbana e das aldeias Jaguapiré e Sassoró. Também agradece à Secretaria Municipal de Esportes por não medir esforços no dia a dia em prol das categorias de base do município.

Parabéns à equipe Sub-15, que já levou três títulos para Tacuru: campeã em 2023 nas cidades de Caarapó e Dourados, e neste ano em Cascavel (PR).

Assessoria

POLÍCIA

Jovem de 23 anos é preso por agressão e furto, em Caarapó

Redação

A Polícia Civil de Caarapó prendeu um jovem de 23 anos na última segunda-feira, dia 24, sob acusação de agredir sua companheira e furtar seu notebook e perfumes.

O desentendimento entre a vítima e seu companheiro começou na madrugada, com agressões físicas - a vítima sofreu chutes e socos, resultando em lesões em várias partes do corpo. Durante a briga, o autor também quebrou diversos itens da mobília da residência, antes de fugir do local.

No mesmo dia, horas depois, aproveitando a ausência da vítima, o autor retornou à residência e furtou um notebook e vários frascos de perfumes.

A Polícia Civil localizou e prendeu o suspeito na casa de sua mãe. Durante a operação, todos os itens furtados foram recuperados. O delegado adjunto, Ciro Jales, informou que a vítima compareceu à Delegacia para relatar os fatos e colaborar com a investigação.

(Por M.A., com informações do site Caarapó News)

Divulgação/SIG de Caarapó

Policial conduz o jovem à viatura

PARANHOS

Prefeito Donizete, vereador Hélio e secretários tomam café da manhã com servidores

Divulgação

Na terça-feira (25), o prefeito Donizete, acompanhado de secretários municipais e do vereador Hélio Acosta, tomou café da manhã com os servidores da Sejel. A ação, realizada no Ginásio de Esportes Flávio Derzi, teve como objetivo celebrar o árduo trabalho dos profissionais da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

O superintendente da pasta, Edson Valtuir, aproveitou o momento para agradecer o apoio da gestão para manter vivo o esporte. "Esse apoio nos ajuda muito, é bem-vindo e muda a nossa realidade. Tivemos conquistas fruto desta parceria e posso dizer que todas as secretarias têm nos ajudado. O esporte resgata e dignifica famílias, sendo sem dúvida um elemento transformador da sociedade", explicou Edson.

O chefe do Executivo falou dos investimentos no esporte, parabenizou e agradeceu o trabalho destes profissionais no município, e destacou os resultados positivos conquistados nos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul. "Quero parabenizar cada servidor da Sejel. Estamos comprometidos em oferecer suporte aos nossos jovens atletas nas diversas competições. Temos parceria com a Rede Estadual de Ensino, com os nossos alunos, que têm nos representado muito bem. Parabéns, atletas e comissão técnica; ao professor Claudinei Pedro, o nosso reconhecimento. Estamos felizes com o trabalho e por estas conquistas", disse o prefeito Donizete Viaro.

O café foi precedido por uma reflexão, com uma mensagem bíblica conduzida pelo pastor e vice-presidente da Assembleia de Deus em Paranhos, Mauro de Carvalho.

Assessoria

Nota de Falecimento

Angelina Siqueira Godoi Pedroso

Comunicamos com pesar o falecimento, na segunda-feira, 24 de junho, no Hospital Regional, em Ponta Porã, de Angelina Siqueira Godoi Pedroso, de 77 anos.

Trasladado para Amambai, seu corpo foi velado no Memorial Primavera e o sepultamento aconteceu no Cemitério Municipal Santo Antônio.

Informou Pax Primavera - Fone: 3481-5356.

Expediente

a Gazeta
O Jornal do Cone Sul

Diretor-proprietário: Clesio Damasceno Ribeiro
Redação, administração, departamento comercial e **Sede:** Rua Dom Pedro II, 3371. **Fone:** (67) - 3481-2687 - Amambai-MS

E-mail: gazeta@grupoagazeta.com.br
CNPJ 07.928.938/0001-15
Circulação às terças e sextas-feiras.
"As matérias e artigos assinados são de responsabilidade de seus autores"

AMAMBAI

Prefeitura promove oficinas culturais em parceria com a Câmara e Fundação de Cultura de MS

A Prefeitura de Amambai, em colaboração com a Câmara Municipal e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, está organizando duas oficinas culturais, nos dias 4 e 5, 11 e 12 de julho, no salão de eventos do Sindicato Rural. As oficinas visam promover o aprendizado e a apreciação das artes visuais e da história do cinema entre os moradores da região.

Oficina 'Fotografia com o Celular'

Nos dias 4 e 5 de julho, será realizada a oficina "Fotografia com o Celular". Ministrada pelos técnicos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Prefeitura e a Câmara Municipal, a oficina destina-se a introduzir os participantes às convenções do uso de câmeras em dispositivos móveis, como celulares e smartphones.

A programação inclui atividades teóricas e práticas sobre a linguagem fotográfica, com enfoque nas configurações básicas de medição e controle de luz para fotografia. Serão abordados temas como enquadramento, composição e foco. Os participantes aprenderão sobre:

- Conceito de fotografia: Fundamentos e importância da fotografia;
- Fotometria: Balanço de branco, ISO e valor de exposição;
- Enquadramento: Técnicas de enquadramento, proporção áurea, regra dos terços, triângulos áureos e ilusão de perspectiva linear;
- Foco: Foco infinito, macro e ilusão de perspectiva por foco diferencial.

Os usuários de dispositivos Android devem instalar o aplicativo "Open Camera", enquanto os usuários de iPhone utilizarão o "Instamatic". Ambos deverão usar o editor de fotos "Snapseed".

Divulgação

Oficina 'Brinquedos Ópticos – Primórdios do Cinema'

Na semana seguinte, nos dias 11 e 12 de julho, será oferecida a oficina "Animação e os Primórdios das Imagens em Movimento: O Cinema Antes do Cinema". Este curso explora a origem do cinema, destacando as imagens animadas anteriores à invenção dos dispositivos cinematográficos pelos pioneiros do cinema, como os irmãos Lumière e Méliès.

A oficina visa proporcionar aos participantes um entendimento dos aspectos fundamentais que deram origem à sétima arte, e a importância da preservação da história das mídias. O evento combinará elementos de palestra e performance artística, garantindo uma experiência educativa e envolvente para todos.

A Prefeitura de Amambai, a Câmara Municipal e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul reafirmam seu compromisso com a promoção da cultura e do conhecimento, proporcionando atividades educativas e culturais de qualidade para a população.

Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas na Câmara Municipal de Amambai: (67) 3481-1551

Secom- Prefeitura

CONE SUL

CPPM debate Fluxo de Atendimento e Enfrentamento à Violência Doméstica em Caarapó

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Caarapó, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM), mediou, na última segunda-feira (24), a discussão em rede para implantação do Fluxo de Atendimento e Enfrentamento à Violência Doméstica no município. O evento aconteceu na sede do Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) e reuniu autoridades das áreas de assistência social, saúde e segurança pública do município.

Divulgação

Reunião para debater a implantação do Fluxo de Atendimento e Enfrentamento à Violência Doméstica em Caarapó teve ampla participação de representantes de órgãos estaduais e municipais

O Fluxo de Atendimento e Enfrentamento à Violência Doméstica é um conjunto de diretrizes e orientações que norteiam o atendimento à mulher vítima de violência, desde o episódio de agressão, passando pelo atendimento clínico nos casos de violência física, atendimento pela Polícia Militar, registro de boletim e acompanhamento contínuo com o restante da rede de atendimento e enfrentamento à violência.

As reuniões ampliadas – como a que ocorreu na segunda-feira - são fruto do trabalho da CPPM através de treinamentos e capacitações com a rede, com a finalidade de identificar a necessidade de se formalizar as políticas públicas que norteiam e orientam o atendimento às mulheres vítimas em Caarapó.

Sobre o fluxograma, a socióloga Bruna Gayozo, à frente da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, destaca que uma das fragilidades identificadas no que tange a políticas públicas para mulheres no nosso Estado é a falta de formalização. “Nossa rede faz muito, e se nós não formalizarmos e documentarmos esses processos, eles podem se perder nas trocas de equipes e de gestão. Caarapó tem uma rede de enfrentamento à violência doméstica extremamente atuante, e esse nosso empenho em formalizar esse fluxo de atendimento é uma forma de reconhecer esse trabalho e dar suporte legal para que as diferentes equipes e setores que acabam tendo contato com as mulheres em situação de violência doméstica possam ter um documento normativo, e saber por onde caminhar.”

A reunião contou com a presença e mediação da coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres, Bruna Gayozo, a delegada titular de Polícia Civil em Caarapó, Vivian Hiluy, o comandante da 2ª Cia. Independente da Polícia Militar, major Matheus, a equipe Promuse de Caarapó, o cabo Martins, a coordenadora do CREAS, Lucimara Cavalheiri, a diretora da proteção social, Janaína Guedes, a coordenadora da Atenção Básica da Saúde, Valéria Barros, o coordenador do PAM, Samuel Bach, equipes técnicas dos ESF’s, CRAS, CREAS, Sala Lilás, CAP’s e Hospital São Mateus.

O Fluxo de Atendimento e Enfrentamento à Violência Doméstica de Caarapó contará com um Manual de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, onde as equipes terão subsídio informativo, teórico, prático e legal para garantir que as mulheres vítimas tenham condições de sair do ciclo da violência, inserirem-se nos programas sociais e no mercado de trabalho e retomar suas vidas.

CONE SUL

Prefeitura anuncia 1ª Copa Cidade de Futsal Regional, em Tacuru

A Prefeitura de Tacuru, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e com o apoio da Câmara de Vereadores, anunciou a realização da 1ª Copa Cidade de Futsal Regional 2024. O evento esportivo, que promete movimentar a cidade e a região, terá sua abertura oficial no dia 20 de julho.

Um congresso técnico, fundamental para a organização dos times e regras do torneio, será realizado no dia 9 de julho, às 19h, no Ginásio Mancini e Lopes. Os interessados em participar devem ficar atentos ao prazo de inscrições, que encerra também no dia 9 de julho. O valor da inscrição é R$ 1.200,00, com vagas limitadas.

O evento dará três prêmios: o primeiro lugar levará para casa uma motocicleta Pop 0km, o segundo lugar receberá um prêmio em dinheiro de R$ 4 mil, e o terceiro colocado será premiado com R$ 2 mil.

Para mais informações, basta entrar em contato pelo telefone (67) 9.9831-7776.

Redação/M.A.

Divulgação

Atos Oficiais

PORTARIA 005/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE PRESENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS (MS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR SEU PRESIDENTE, SR. PAULO FERNANDES CHAGAS DE MORAES, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO o Feriando Municipal do dia 27 de junho de 2024 (quinta-feira), alusivo a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

RESOLVE,

Estabelecer Ponto Facultativo no dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), retornando o expediente normal no dia 01 de julho, do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), em 26 de junho de 2024.

PAULO FERNANDES CHAGAS DE MORAES
Presidente

ESTADO

Governo de MS discute práticas inovadoras na gestão de pessoas do setor público

Saul Schramm

Sob a ótica de promover práticas inovadoras, eficientes e humanizadas, com uma mudança de visão na gestão de pessoas da administração pública, o Governo de Mato Grosso do Sul, por meio da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Administração (SAD) realizou o 3º Encontro de Gestores de Pessoas no Setor Público. O evento ofereceu uma perspectiva abrangente aos servidores públicos estaduais e municipais, que atuam na área de gestão de pessoas, nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado.

Na abertura do evento, o governador Eduardo Riedel destacou a troca de experiências e discussões com o propósito de oferecer melhores serviços à população num Estado que cresce mais de 6% ao ano e com a terceira menor taxa de desemprego e de extrema pobreza do País.

"Temos uma Escola de Governo forte, atuante, servindo a todos os 58 mil servidores ativos no Estado. Não tem política pública do Estado, do município, ou da União - tem cidadãos e cidadãs sul-mato-grossenses que dependem das políticas públicas integradas. O "MS alfabetizado" é um exemplo disso, e a saúde e a segurança são outros exemplos", classificou o governador.

Anfitrião do evento, o secretário de Administração, Federico Felini, enfatizou a incessante busca pelo aprimoramento do conhecimento, em práticas inovadoras e humanizadas. "Este evento é fundamental para atingirmos estas metas, para a troca de experiências e o desenvolvimento de novas competências. Com a liderança do governador Eduardo Riedel, estamos implementando um plano de gestão pública visando à transformação do Estado em próspero, verde, inclusivo e digital. Temos a oportunidade de ouvir especialistas renomados que compartilharão de suas experiências e conhecimentos sobre as tendências e inovações em gestão de pessoas. Este é o momento de absorver todo o conhecimento e aplicá-lo em nosso dia a dia, para que possamos ter um serviço público mais eficaz", salientou o secretário.

Cerca de 800 pessoas, entre gestores e servidores da área de gestão, participaram do evento, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, em Campo Grande.

Durante a terceira edição do encontro, foram debatidos temas como liderança, transformação digital, E-Social, gestão por desempenho, motivação e outras tendências em gestão de pessoas.

Foi o caso da palestra "Gestão de Pessoas de Alto Impacto", apresentada pela professora Juliana Almeida, doutora em Liderança e People Analytics pela Universidade de Brasília, com estágio doutoral na Amsterdam Business School, e experiência profissional de 20 anos como consultora corporativa e instrutora no serviço público e na iniciativa privada.

"A gestão de pessoas em qualquer organização consome cerca de 60 a 70% dos recursos, porque tudo o que fazemos é de pessoas para pessoas; nosso trabalho é de bastidor, é quase que um trabalho de manutenção; quando está tudo certo, as pessoas não percebem; quando o pagamento está em dia, quando o treinamento é adequado, quando a liderança consegue fazer a entrega, não temos tanto destaque, o que pode levar muitas vezes a uma sensação de frustração, porque acabamos fazendo só o operacional, com pouca relevância estratégica percebida", disse Juliana Almeida.

De acordo com a consultora, o capital humano é o recurso mais valioso, raro, difícil de imitar e substituir em uma organização. "O que faz a diferença é potencializarmos os nossos talentos e saber retê-los", completou.

A abertura do evento contou com a presença da superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da SAD, Lea Maria de Souza Ribeiro, da diretora-presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (EscolaGov), Ana Paula Martins Pereira de Assunção, do deputado Pedro Caravina, representando a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, da procuradora-geral do Estado, Ana Carolina Ali Garcia, dos secretários Eduardo Rocha (Casa Civil) e Rodrigo Perez (Segov), da secretária-adjunta da Segov, Ana Carolina Nardes, e demais autoridades civis e militares.

Alexandre Gonzaga, Comunicação do Governo de MS

Atos Oficiais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ISSEM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO TACURU
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024.

PORTARIA Nº 009/2024.

Dispõe sobre consignação em folha de pagamento em favor da Cooperativa Sicredi, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Tacuru-MS (ISSEM), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.4°, I da Lei Complementar 005/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de promover melhorias à vida financeira dos servidores aposentados e os pensionistas do ISSEM;
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria MTP nº 1.467/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - As consignações em folha de pagamento de aposentados e aos beneficiários de pensões, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do município de Tacuru/MS, serão efetivadas de acordo com as normas determinadas nesta Portaria.
§ 1º Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração do servidor aposentado ou beneficiário de pensão, mediante sua autorização prévia e formal e com a interveniência do ISSEM.
§ 2º O valor total do desconto referente à consignação não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração ou provento mensal devido ao beneficiário.

Art. 2º- Considera-se instituição consignatária, para efeitos desta Portaria, o destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa, e, consignado, o servidor aposentado ou o beneficiário de pensão.

Art. 3º - O desconto referente à consignação facultativa será efetuado em folha de pagamento, mediante autorização prévia e expressa do servidor aposentado ou do beneficiário de pensão em favor da instituição consignatária, credenciada perante o ISSEM, nos termos desta Portaria.

Art. 4º - A consignação facultativa que trata esta portaria é especifica para amortização de empréstimos firmados com a instituição financeira SICREDI.
Paragrafo único. A instituição consignatária deverá comunicar ao ISSEM qualquer alteração cadastral, bem como a inclusão ou exclusão de consignação.

Art. 5º - Respeitada a margem consignável estabelecida no § 2º do art. 1º, será concedido a instituição consignatária um único código de acesso para recebimento dos valores consignados em folha.
§ 1º Nesse código único serão concentrados todos os créditos da consignatária, à qual compete manter o seu controle, acompanhamento e a devida distribuição.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ISSEM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO TACURU
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024.

§ 2º A inclusão da consignação facultativa na folha de pagamento de benefícios previdenciários efetivar-se-á após a obtenção, pela instituição consignatária, da rubrica para desconto junto ao ISSEM.
§ 3º Os descontos em folha de pagamento decorrente de consignação facultativa, somente serão autorizados mediante a concordância expressa do servidor.

Art.6º- A margem consignável será informada e disponibilizada pelo RH do ISSEM à instituição consignatária.

Art.7º- A consignação em folha de pagamento não implica, em nenhuma hipótese, co-responsabilidade do ISSEM por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelos servidores aposentados e pelos beneficiários de pensão junto à entidade consignatária.

Art.8º- A constatação de consignação processada em desacordo com o previsto nesta portaria, mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos aposentados e beneficiários de pensão, impõe ao Presidente Executivo do ISSEM o dever de suspender a consignação e sua consequente desativação imediata, temporária ou definitiva, e, quando o caso, do descredenciamento da instituição consignatária envolvida, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Art.9º. Havendo desconto indevido não autorizado pelo aposentado ou beneficiário de pensão, a instituição consignatária ficará responsável pelo imediato ressarcimento ao servidor aposentado ou beneficiário de pensão, no prazo de até 48(quarenta e oito) horas, contado da data da liberação do pagamento do benefício do consignado.
§ 1º Decorrido o prazo previsto no caput e não havendo o ressarcimento por parte da consignatária, a mesma será suspensa do processo de consignação em folha de pagamento.
§ 2º O ressarcimento do desconto indevido não isenta a consignatária da aplicação das penalidades previstas nesta portaria.

Art.10. O não cumprimento das normas previstas nesta Portaria, pela instituição consignatária culminará nas seguintes penalidades:
I. advertência escrita;
II. suspensão temporária de até 90 (noventa) dias; e
III. cancelamento do convênio junto ao ISSEM.

§ 1º A aplicação de duas advertências no espaço compreendido de 180 (cento e oitenta) dias, culminará na penalidade de suspensão temporária.

§ 2º A aplicação de duas suspensões no espaço compreendido de 360 (trezentos e sessenta dias) culminará na penalidade de cancelamento do convênio junto ao ISSEM.

§ 3º A aplicação da penalidade de cancelamento de convênio será publicada no jornal oficial do município e comunicado aos consignados do ISSEM.

§ 4º Somente 24 (vinte e quatro) meses após o cancelamento de convênio poderá a instituição consignatária solicitar novo credenciamento.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ISSEM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO TACURU
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024.

§ 5º. A aplicação das penalidades previstas nos itens II e III, do caput deste artigo, será precedida de apuração dos fatos, por comissão especialmente constituída pelo Presidente Executivo do ISSEM para esse fim e será composta por três membros, que terá por objetivo apurar a infração ocorrida e emitir parecer conclusivo que será submetido ao Presidente Executivo do ISSEM, para homologação.

Art.11. A comissão terá um prazo de até 30(trinta) dias para concluir o parecer, podendo ser prorrogado por igual período, após justificativa acatada pelo Presidente Executivo.

Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacuru/MS, 25 junho de 2024

Ranulfo de Oliveira
Diretor Presidente do ISSEM

VERSÃO DIGITAL

ESPORTE

Treinão visa apoiar equipe de Amambai para participar da Corrida do Facho, em CG

Parte da equipe que representará Amambai na Corrida do Facho, em agosto, em Campo Grande

Divulgação

Para angariar recursos para a viagem, com o objetivo de participar da Corrida do Facho, uma prova tradicional que acontecerá em Campo Grande no dia 26 de agosto, a equipe Viva.Run.Amambai realiza um evento esportivo no dia 28 de julho, às 7h. Os percursos são de 5 e 10 quilômetros.

As inscrições para o Treinão em Amambai, que custam R$ 20,00 por participante, foram abertas na quinta-feira, dia 6 de junho, e prosseguem até 20 de julho. Interessados em participar devem entrar em contato pelo telefone (67) 9.8145-5139.

A Viva.Run.Amambai é liderada pelo atleta Itamar Cardoso dos Santos, bicampeão brasileiro master dos 400 metros com barreiras. A equipe é composta por 14 atletas, incluindo 10 titulares e 4 reservas. São 12 atletas de Amambai e 2 de outras cidades.

Os atletas de Amambai que compõem a equipe são: Reginaldo Machado, Júnior Sanábria, Bruno Fernandes, Marcone Militino, Bruno Lucas, Matheus, Dr. Cabral, Paulo Garcia, Guilherme, Matheus Freitas e Itamar Santos.

De fora do município, fazem parte da equipe amambaiense, como convidados, os atletas Maycon Dieferson, de Campo Grande, e Cláudio Alonso, de Iguatemi.

Evento em Campo Grande

A Corrida do Facho, uma prova de revezamento 10×1000 metros, contará com equipes formadas por dez atletas, cada um percorrendo um trecho de 1.000 metros. A corrida será uma das atividades comemorativas do 125º aniversário da capital de Mato Grosso do Sul.

Redação/M.A.

Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 001/ 2024, PARA FINS DE APOSENTADORIA NO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL - ISSEM

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU – MS
CNPJ: 03.888.989/0001-00
NOME DO SERVIDOR: ELCI MARIA DOS SANTOS
SEXO: FEMININO
MATRÍCULA: 3001
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 284.510 SEJUSP/MS
CPF: 325.359.021-68
PIS/PASEP 12369350999
FILIAÇÃO: Protasio Nery dos Santos/ Ilda Telles Borges
DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1953
ENDEREÇO: Rua Santa Fé, 87, Bairro Jardim Vitória, na cidade de Eldorado - MS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: XV
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DATA DA POSSE: 01/02/1994
DATA FIM: 03/05/2024
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 01/02/1994 a 03/05/2024
FONTE DE INFORMAÇÃO: REGISTRO FUNCIONAL
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: APROVEITAMENTO NO REGIME PRÓPRIO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL - ISSEM

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS C/ CONTRIBUIÇÃO	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LIQUIDO
1994	330	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	330
1995	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
1996	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
1997	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
1998	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
1999	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2000	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2001	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2002	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2003	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2004	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2005	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2006	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2007	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2008	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2009	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2010	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2011	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2012	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2013	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2014	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2015	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2016	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2017	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2018	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2019	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2020	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2021	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2022	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365
2023	365	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	365

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO:

11.043 - (ONZE MIL E QUARENTA E TRÊS) DIAS, ou seja, 30 (TRINTA) anos, 03 (TRÊS) meses, e 03 (TRÊS) dias.

TEMPO DE AVERBAÇÃO RGPS - INSS:

A servidora apresentou CTC de Contribuição INSS, averbado pela Portaria 193/2020, de 14/08/2020, e publicado pelo jornal a Gazeta de Amambai no dia 18 de agosto de 2020.

430 – (QUATROCENTOS E TRINTA) DIAS, ou seja, 01 (UM) ano, 02 (DOIS) meses e 05 (CINCO) dias.

OBSERVAÇÕES:

Em 01/02/1994, a servidora tomou posse no concurso no cargo de Atendente de saúde por força do Decreto Nº 004-T/1994.

Em 01/08/2002, através da Lei Municipal Nº 577/2002, de 01/08/2002, onde através de ENQUADRAMENTO, passando os cargos do Padrão I- Atendente de Enfermagem e Atendente de Saúde para Auxiliar de Enfermagem, conforme descrito no art. 2° ao Padrão II.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CONSEÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, que a servidora conta com tempo total de contribuição de **11.473 dias, ou seja, 31 (TRINTA E UM) anos, 5 (CINCO) meses e 08 (oito) dias.** De tempo de serviço liquido, e que esta certidão não contém rasuras nem entrelinhas.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

FLAVIO GEAN GIBOWSKI
DEPARTAMENTO DE RH
Matricula 102307570

Flavio Gean Gibowski
Chefe do Dpto de Recursos Humanos
Port. 077/2022

TACURU/MS em 03 de maio de 2024
Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI
PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

TACURU/MS EM 03 de maio de 2024.

Ranulfo de Oliveira
Diretor/Presidente - ISSEM
Portaria 228/2021

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG